

**VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME: 36.244.015/0001-42

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2020**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de janeiro de 2021, às 16:00 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 2015, 4º andar, Pinheiros, São Paulo, SP ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **VERSALHES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 36.244.015/0001-42 ("**Fundo**").
- 2 PRESENÇA:** Presente os cotistas do Fundo, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença de Cotistas no Anexo I a esta ata, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("**Cotistas**"), bem como os representantes legais da Administradora e da Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.230.324/0001-40, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**").
- 3 CONVOCAÇÃO:** Dispensada de convocação tendo em vista a presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas de emissão do Fundo.
- 4 MESA:** Presidida pelo Sr. Felipe Gomara e secretariada pela Sra. Laís Manarin.
- 5 ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre a Aprovação de Aquisição de Ativos com Conflito de Interesses

(a) A autorização para aquisição, pelo Fundo, nos limites da Política de Investimentos, de certificados de recebíveis imobiliários ("**CRIs**") ou outros títulos e valores imobiliários de dívida, ou híbridos classificáveis como Ativos Imobiliários nos termos do Regulamento do Fundo, que sejam geridos, estruturados, emitidos e/ou distribuídos pela Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda. ("**Gestor**") e/ou por pessoas coligadas, controladas ou que de qualquer outra forma façam parte do



grupo econômico do Gestor ou em que quaisquer sócios do Gestor tenham participação societária, sobretudo pela Forte Securitizadora S.A., desde que identificadas como tal no formulário de referência do Gestor, previamente à realização da transação ("Partes Ligadas"), observados os seguintes critérios:

- (i) contar com garantia real e/ou alienação fiduciária de quotas/ações da companhia que, na data de aquisição ou subscrição do respectivo ativo pelo Fundo, possua valor correspondente a, no mínimo, 100% (cem por cento) do valor da dívida representada pelo respectivo ativo;
- (ii) ter prazo total de duração de no máximo 20 (vinte) anos, contados a partir da aquisição dos ativos;
- (iii) possuir uma remuneração mínima de inflação (IGP-M, IPCA, INCC ou IGP-DI) + 2% ao ano, ou nos casos dos ativos atrelados a CDI, remuneração mínima de 100% do CDI.

(b) A autorização para a aquisição e/ou venda, pelo Fundo, de Ativos Imobiliários e Ativos Extraordinários, conforme definido no Regulamento do Fundo que, cumulativamente ou não, sejam detidos por fundos de investimento, carteiras administradas e demais veículos de investimento administrados e/ou geridos pela Administradora, pelo Gestor e/ou por Partes Ligadas, observados, no que aplicável for ao tipo de ativo e à transação, os mesmos critérios de elegibilidade descritos no item "a" acima bem como a Política de Investimentos do Fundo; e

(c) A autorização para a aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário, nos termos da Instrução CVM nº 472, administrados e/ou geridos pela Administradora, pelo Gestor e/ou por Partes Ligadas, sobretudo pela Devant Asset Investimentos Ltda., os quais estão listados no Anexo I à presente Consulta Formal, desde que as políticas de investimento de referidos fundos sejam compatíveis com a política de investimento do Fundo.



- 6 DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após a discussão da matéria, os Cotistas aprovaram por unanimidade, expressamente e sem quaisquer restrições, todas as matérias inclusas na pauta no item 5, acima.

Considerando as aprovações acima, os Cotistas aprovaram (a) a versão consolidada do Regulamento anexa à presente ata (Anexo III), e, (b) que a Administradora realize todos os procedimentos necessários à formalização das deliberações acima.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; e (ii); dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos da legislação em vigor.

- 7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário abaixo indicados.

DocuSigned by:

Felipe Gomara

E2D0347A69884A6...

Felipe Gomara

Presidente

DocuSigned by:

Lais Helena Octaviano Manarin

D3273255803346D...

Laís Manarin

Secretária



(Página de Assinaturas da Assembleia Geral de Cotistas do Tordesilhas El Fundo de Investimento Imobiliário, realizada em 11 de janeiro de 2020)

DocuSigned by:

Lais Helena Octaviano Manarin

D3278255803346D

DocuSigned by:

Lilian Palacios Mendonça Cerqueira

A16C30263DB1002

VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

DocuSigned by:

Marcos Jorge

C485B24F8527C40D9

HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestora



ANEXO I

- 29.720.568/0001-69 R CAPITAL PRISMA FIC FIM CP
- 30.982.773/0001-81 R CAPITAL SOLIDUS FIC FIM
- 30.248.108/0001-96 HECTARE CE FII
- 37.087.810/0001-37 DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIARIOS FII
- 30.230.870/0001-18 TORDESILHAS EI FII
- 38.082.796/0001-41 SERRA VERDE FII
- 31.152.015/0001-07 HECTARE DESENVOLVIMENTO STUDENT HOUSING FII
- 33.827.762/0001-15 FEDERAL HIGH YIELD FII
- 35.449.574/0001-26 FII LOTE M2
- 35.434.880/0001-99 ANKARA FII DISTRESSED